

RELATÓRIO

ENQUADRAMENTO LEGAL

1. Dispõe o artigo 46º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que os orçamentos municipais incluem, entre outros, um *“Relatório que contenha a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação das responsabilidades contingentes”* (alínea a) do n.º 1 do artigo 46º Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro).
2. Por seu turno, o artigo 41º da mesma Lei estabelece um conjunto de princípios gerais a que os orçamentos municipais devem obedecer, agora se destacando o referido no seu n.º 2:

“2 – A elaboração dos orçamentos anuais é enquadrada num quadro plurianual de programação orçamental e tem em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento do Estado.”

3. Qualquer dos artigos citados nos pontos anteriores vêm incluídos no Capítulo IV da Lei n.º 73/2013, titulado como “Regras orçamentais”, abarcando os artigos 40º a 47º, dispondo este último, sob o título “Regulamentação”, o seguinte:

“Artigo 47º

Os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei.”

4. Embora estejam passados mais de 3 anos, não consta que a referida regulamentação tenha sido publicada, matéria que vem dando ocasião a uma ampla divergência de posições duma multiplicidade de entidades.
5. Apesar do Município de Alcácer do Sal já ter assumido uma posição clara sobre esta matéria alinhando com a posição defendida pela ANMP no sentido da não aplicabilidade daqueles artigos, por ausência da respetiva regulamentação, nada impede que algumas regras ali vertidas não possam ser acolhidas, de que é exemplo o presente Relatório.

O cenário macroeconómico

6. Conforme já foi citado (vd. ponto 2) o Orçamento Municipal deverá constituir uma projeção dum quadro plurianual de programação orçamental que atenda às projeções macroeconómicas que serviram de base ao Orçamento do Estado. Importa assim recordar as principais projeções constantes da proposta de Orçamento para 2017, recentemente entregue para apreciação e votação na Assembleia da República.

Indicadores	2015 (INE)	2016 (GOV) (1)	2017 (GOV) (2)
PIB	1,6	1,2	1,5
- <i>Consumo privado</i>	2,6	2,0	1,5
- <i>Consumo público</i>	0,8	0,6	-1,2
- <i>Investimento (FBCF)</i>	4,5	-0,7	3,1
- <i>Exportações</i>	6,1	3,1	4,2
- <i>Importações</i>	8,2	3,2	3,6
IPC	0,5	0,8	1,5
Emprego	1,4	0,8	1,0
Desemprego	12,4	11,2	10,3

(1) – Projeção corrigida.

(2) – Projeção.

Fonte: Prefácio do Relatório do Orçamento do Estado de 2017.

7. E que leitura deveremos considerar quanto ao cenário macroeconómico para 2017? Numa primeira análise parece haver uma nova viragem quanto às prioridades elencadas, de algum modo regressando aos tempos da crise. Mas também agora, não é tanto assim. Desde logo porque a recuperação – **necessária** – de alguns indicadores económicos não é feita à custa do trabalho: só por si, este elemento faz toda a diferença. Depois porque o que se projeta é uma recuperação mais lenta, internamente porventura mais sustentável, mas igualmente sujeita a mais riscos, sobretudo externos, e durante mais tempo.
8. Projeta-se que o PIB se aproxime fortemente do valor registado em 2015, ganhando 0,3 pontos percentuais ao que se projeta para o ano em curso. E que componentes concorrerão para esta perspectiva? Essencialmente a aceleração das exportações – consolidando quotas de mercado que entretanto foram conseguidas – e a retoma, porventura ainda insuficiente, do Investimento. Em qualquer destes indicadores, não será alheia a influência estimada do Portugal 2020.

9. Por outro lado, consideram-se possíveis os seguintes cenários, no que ao défice e à dívida concerne:

Défice		
2015	2016	2017
4,4	2,4	1,6

Dívida Pública			
	2015	2016	2017
Em % do PIB	129,0	129,7	128,3
Var. % do PIB	-1,6	0,7	-1,4

Fonte: Prefácio do Relatório do Orçamento do Estado de 2017.

10. Se, relativamente ao défice o cenário mantém e reforça o desagravamento daquele indicador, aproximando-o das exigências da Comissão Europeia e de Bruxelas, já quanto à dívida a recuperação é muito ténue e tal melhoria só é possível em função do projetado aumento do PIB e não em resultado duma efetiva diminuição.

Os Documentos Previsionais para 2017

1. Aqui chegados importa centrar a atenção nos documentos previsionais do Município de Alcácer do Sal.
2. O Orçamento que o executivo municipal apresenta prevê uma Receita e uma Despesa ligeiramente inferior a 27,5 milhões de euros, sendo que mais de 50% deste valor está inserido em projetos.
3. Importa destacar que constam dos documentos que agora se apresentam um total 21 projetos integrados nos planos de desenvolvimento territorial, já aprovados ao nível do Portugal 2020, que oneram o Orçamento de 2017 em cerca de 1,6 milhões euros, num total plurianual previsto de quase 6 milhões de euros. Quanto à partição entre Capital e Correntes, verifica-se que aquele cobre mais de 26%, enquanto este é inferior a 74%, aqui se incluindo mais de 5,5 milhões de euros no PPI, enquanto 8,5 milhões estão reservados às Ações Mais Relevantes.
4. Tal como no ano transato, parece-nos mais útil e rico, pelo menos quanto ao debate político local, incidir esta apresentação pela discussão acerca do peso que, em sede das Grandes Opções do Plano (PPI+AMRs), estes documentos previsionais acolhem, para o que se remete para os dados inseridos no quadro infra:

Objetivos	Afetação (%)
Melhoria dos serviços municipais	9,96
Garantia do acesso à educação, à saúde e resposta social	8,82
Melhoria no ordenamento, habitação e seg. pública	6,05
Garantia dos abastecimentos coletivos e ambiente	22,55
Dinamização da cultura, do desporto e tempos livres	13,56
Beneficiação do tecido económico	32,33
Suporte das ativ. supramunicipais e op. financeiras	6,73
TOTAL	100,00

Importa agora evidenciar algumas das situações que se julga deverem merecer um maior destaque.

5. Antes do mais refira-se que, em termos do peso relativo entre os 7 objetivos elencados, e em comparação com mapa idêntico do ano anterior, as diferenças encontradas são muito pouco relevantes, situando-se no intervalo de 0% a +/- 4%.

6. Relativamente ao primeiro objetivo, destaque-se a aquisição dum novo camião de recolha de resíduos e a construção dum centro de dados, destinado a garantir a segurança física dos sistemas de informação do Município, aliada a uma maior eficácia energética.

7. No que concerne ao segundo objetivo merecem realce um alargado leque de sub-objetivos, aliás, recorrentes, quais sejam:
 - a garantia do acesso à educação, designadamente na componente dos transportes escolares e de diverso material escolar;
 - a manutenção do apoio a famílias carenciadas;
 - o apoio a instituições diversas, seja na área educativa, seja na área social (Agrupamentos escolares e IPPS);
 - o apoio, em parcial substituição das funções da administração central, na densificação da oferta médica local;
 - o apoio ao emprego social;
 - e, finalmente, o apoio ao mérito escolar.

8. Relativamente ao Ordenamento, Habitação e Segurança Pública, destaca-se:
 - A conclusão dos trabalhos, já em curso, do novo Plano Diretor Municipal;
 - O início do desenvolvimento de um plano de mobilidade para o Torrão;
 - A valorização das zonas públicas adjacentes ao castelo de Alcácer do Sal, projeto que se alongará para anos subsequentes e
 - Construção de dois corredores cicláveis entre bairros periféricos e o centro da cidade.

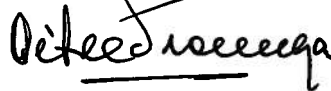
9. No que diz respeito ao objetivo “Garantia dos abastecimentos coletivos e ambiente”, evidenciam-se as seguintes situações:
- Prosseguindo um esforço já iniciado, prevê-se um significativo investimento em mais uma estação de tratamento de águas residuais.
 - Igualmente uma importante remodelação nas infraestruturas da localidade de Foros de Albergaria, ação a desenvolver até 2018;
 - Finalmente, a criação de parque de merendas na Comporta.
10. Quanto ao objetivo “Dinamização da cultura, do desporto e tempos livres” merecem destaque:
- Desde logo a entrada em obra do Museu Municipal Pedro Nunes;
 - A realização da recriação histórica no Torrão, cumprindo o calendário bianual que vem caracterizando esta iniciativa;
 - A efetiva intervenção na Piscina Coberta ao nível de ganhos de qualidade ambiental, intervenção vinda de 2016 que ora se pretende implementar;
 - As verbas consignadas ao movimento associativo, nas áreas consideradas;
 - A intervenção cultural, o cinema, as artes, o teatro, a música e igualmente o desporto.
11. Tal como no ano de 2016, de entre os agregados considerados, o de maior peso relativo é o referente à beneficiação do tecido económico. Vejamos a seguir quais as ações de maior relevância projetadas para este conjunto, para além das despesas com a energia elétrica pública e de edifícios, que aqui e agora se realçam, dado o peso relevante que representam – mais de 1,5 milhões de euros:
- os investimentos quer na viação rural, quer em arruamentos, estradas e caminhos, aqui se realçando a recuperação da estrada municipal que liga Alberge a Casebres, bem como uma forte intervenção nos arruamentos da localidade do Batão;
 - a renovação dos arruamentos em Rio de Moinhos;
 - a implementação do projeto para a iluminação do património, conducente à sua valorização, com reflexos no turismo;
 - a aposta na sinalização rodoviária (horizontal e vertical);
 - finalmente, a garantia da realização das tradicionais feiras na área do Município e, designadamente, da PIMEL, da Feira Nova de Outubro e da Feira do Torrão.

12. Nos pontos anteriores evidenciaram-se os principais projetos que os documentos previsionais para 2017 acolhem. A efetiva execução, em alguns casos, estará fortemente dependente do grau de celeridade que vier a enfermar o acesso a fundos comunitários, bem como à disponibilização dos projetos de execução associados a cada projeto concreto.

13. A nível estritamente financeiro, e numa ótica prospetiva, quaisquer intenções comportam dúvidas e incertezas, e igualmente alguns riscos. Para esclarecer aquelas e minimizar estes contamos com a solidez, a persistência, o rigor e o empenho de quantos nesta casa trabalham em prol do bem público. Contamos com todos para melhorar a nossa cidade e o nosso concelho, em prol dos Municípes que, diversificadamente, representamos.

Alcácer do Sal, 21 de outubro 2016

O Presidente da Câmara Municipal



Vitor Proença